

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 07/06/2021

Nº do empenho : 275/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
 Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
 Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA  
 Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA  
 Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000028

Dotação Inicial:	1.276.080,00	Empenhos anteriores :	323.540,11
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	6.800,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	1.276.080,00	Total ( B ) :	330.340,11
		Saldo ( A - B ) :	945.739,89

Credor: 1725 GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA  
 Endereço: RUA PIRACICABA, 2207  
 C.P.F.: 206.702.108-70  
 Banco:

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Fone: 66 999064965

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012. REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VERADOR 05/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DA VERBA

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Data :

Data :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

*Manoel Mazzutti Neto*  
 MANOEL MAZZUTTI NETO  
 PRESIDENTE

*Jose Luiz dos Santos*  
 JOSE LUIZ DOS SANTOS  
 CONTADOR

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 07/06/2021

Nº da Liquidação: 298/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA  
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA  
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000028

Número do empenho :	275/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da liquidação:	5.000,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.800,00	Total (B):	5.000,00
		Saldo (A - B):	1.800,00

Credor: 1725 GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA

Endereço: RUA PIRACICABA, 2207

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 206-702-108/70

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VERADOR 05/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DA VERBA

**Descontos**

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 5.000,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 5.000,00 (cinco mil reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

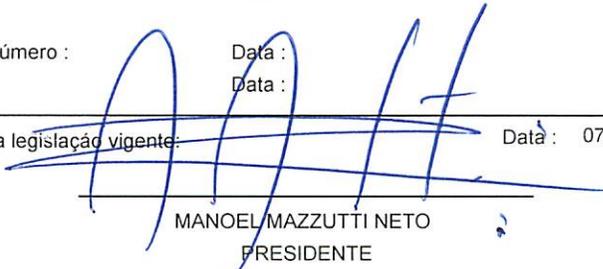
Número :

Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente: Data : 07/06/2021

  
MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

Data: 07/06/2021

N. da Ordem : 374/21

Parcial

Processo :

Nº AF/Ano:

Vencimento : 07/06/2021

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA  
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA  
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
Cód. Detalham.: 0 - Ordinario  
Recurso: 0000 - Ordinario

Número do empenho :	275	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da ordem :	5.000,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	6.800,00	Total ( B ) :	5.000,00
		Saldo ( A - B ) :	1.800,00

Credor: 1725 GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA

Endereço: RUA PIRACICABA, 2207

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

C.P.F.: 206.702.108-70

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Especificação:

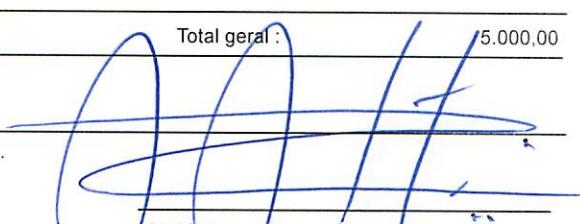
VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VERADOR 05/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DA VERBA

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 5.000,00

Fica autorizado o pagamento de 5.000,00 (cinco mil reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 07/06/2021.

  
MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos: 0,00      Liquidado a pagar : 5.000,00

Recursos:

Conta Banco

Núm.Docto.

Valor

60135 CAIXA ECONOMICA - C/C 60.017-0 - 0600170

28338630

5.000,00

Ordem de pagamento : Em 07/06/2021 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 07/06/2021 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	CAMARA MUNIC VEREAD PRIM
<b>Conta origem:</b>	3927   006   00060017-0
<b>Conta destino:</b>	3927   001   00003557-9

<b>Nome destinatário:</b>	GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00
<b>Identificação da operação:</b>	VERBA INDENIZATORIA 0521

<b>Data de débito:</b>	07/06/2021
<b>Data/hora da operação:</b>	07/06/2021 14:05:50

<b>Código da operação:</b>	28338630
<b>Chave de segurança:</b>	UPZ1XAF0NYCOHWCM

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: Nº005/2021

MENSAL: MAIO 2021

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

MANOEL MAZZUTI NETO, Presidente da Câmara Municipal e RENATO COZANELLI JÚNIOR, 1º Secretário da Câmara Municipal.

*Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais) a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.*

### 2 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE.

NOME DO PARLAMENTAR: GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA

PARTIDO POLÍTICO: MDB

CÉDULA DE IDENTIDADE: 26.384.169-8

CPF: 206.702.108-70

### 3 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 a 2022

Manoel Mazzuti Neto  
Presidente da Câmara

Valdecir Alventino da Silva  
Vice-Presidente

Renato Cozanelli Junior  
1º Secretário

Vanessa Amui Mello  
2º Secretário

### 4- JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

*Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.*

### 5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

#### CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003--33.90.93.99.999 Existe suficiência de recursos financeiros ( ) sim ( ) Não

#### CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior ( ) Sim ( ) Não Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ( )  
Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº /2011. ( ) Sim ( ) Não Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre ( ) Sim ( ) Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e alterações.

Primavera do Leste, 01 de junho de 2021.

  
GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA-  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº 05/2021 do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 07 / 06 / 2021.

**MANOEL MAZZUTI NETO**  
Presidente da Câmara

**RENATO COZANELLI JR.**  
1º Secretário

Recebi o Requerimento Nº \_\_\_\_\_ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2021.

**MANOEL MAZZUTI NETO**  
Presidente da Câmara

**RENATO COZANELLI JR.**  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

CÂMARA MUNICIPAL  
PRIMAVERA DO LESTE-MT  
PROTOCOLO nº 011497

Em 01 / 06 / 2021  
Romulo h 07:04

FUNCIONÁRIO

## RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE MAIO DE 2021

**VEREADOR: GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA**

**VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 6.800,00**

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de **MAIO** de 2021, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei Comunidade no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste—MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE DESPESAS
01/05/21	Buritis	Visita ao bairro Buritis para ouvir demanda da população	Utilização de carro próprio, telefone.
02/05/21	Novo Progresso	Visita ao Assentamento Novo Progresso	Utilização de carro próprio, telefone.
03/05/21	Centro	Visita à Clínica de Hemodiálise para fiscalização	Utilização de carro próprio, telefone.
04/05/21	Buritis	Reunião com equipe de Bombeiros Civís	Utilização de carro próprio, telefone.
05/05/21	Centro	Prefeitura	Utilização de carro próprio
06/05/21	São Cristóvão	Visita à UPA para discutir algumas demandas com a coordenadora.	Utilização de carro próprio e telefone.
10/05/21	Primavera III	Reunião com comunidade sobre reclamações de Saúde	Utilização de carro próprio e telefone
11/04/21	Morro da Mesa	Reunião com a gerente, em busca de melhorias para ciclistas	Utilização de carro próprio e telefone.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

12/05/21	São Cristóvão	Reunião com equipe Esf para conhecer as necessidades	<i>Utilização de carro próprio.</i>
13/05/21	Centro	Ato de protesto para melhores condições de trabalho, salário e carga horária para a enfermagem	<i>Utilização de carro próprio e telefone</i>
14/05/21	Conjunto São José	Reunião com comunidade sobre reclamações de saúde	<i>Utilização de carro próprio e telefone</i>
15/05/21	Rondonópolis	Reunião com Deputado Thiago Silva em seu gabinete	<i>Combustível, telefone, pedágio e alimentação</i>
18/05/21	Prefeitura	Reunião com equipe da oncologia do HCP para uma negociação de Credenciamento com SUS	<i>Utilização de carro próprio e telefone.</i>
19/05/21	Centro	Reunião com Farmacêuticas do município para discussão sobre processo de trabalho e salário.	<i>Utilização de carro próprio e telefone.</i>
21/05/21	Centro	Visita no Sindicato dos Servidores Públicos.	<i>Utilização de carro próprio.</i>
22/05/21	Feira Livre Municipal	Visita na Feira Livre Municipal Central para conversar com os feirantes	<i>Utilização de carro próprio.</i>
23/05/21	Feira Livre Municipal	Visita na Feira Livre Municipal da Primavera III, para verificar as necessidades dos feirantes	<i>Utilização de carro próprio.</i>
26/05/21	Detran	Fiscalização do funcionamento do Departamento Nacional de Trânsito	<i>Utilização de carro próprio e telefone</i>
27/05/21	IFMT	Reunião com o diretor do IFMT – Primavera ( Parque Eldorado)	<i>Utilização de carro próprio e telefone.</i>
27/05/21	Centro	Manifesto em defesa Contra Violência da Mulher.	<i>Utilização de carro próprio e telefone.</i>

### DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

- Despesas com telefone e internet;
- Combustível;
- Pedágio



## CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

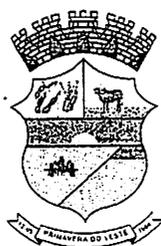
- Alimentação

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que nas viagens utilizei veículo particular, sendo as despesas pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafada, referente ao mês de **MAIO DE 2021**, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de junho de 2021.

  
**GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA**  
Vereadora MDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021

### 1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

---

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000  
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734  
[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)

Wilton Vilas Boas de Lima  
Controlador Interno  
CRC MT - 019554/0



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

## 2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de maio de 2021, identificou-se a seguinte irregularidade grave, conforme abaixo:

1. O vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves: no dia 25/05/2021 foi a capital (Cuiabá) cumprir agenda de reuniões com o deputado Dilmar Dalbosco e com o diretor da METAMAT e informou no relatório de justificativa da verba indenizatória que fez o uso de veículo próprio, entretanto, a Controladoria cruzou os dados e percebeu que foi realizado a atividade com veículo oficial da Câmara Municipal.

---

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)

Wozilton Vilas Boas de Lima  
Controlador Interno  
CRC MT - 019554/0



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Considerando que os relatórios não apresentam os valores gastos, o parâmetro usado pela Controladoria são as atividades realizadas dividida pelo valor solicitado, a fim de alcançar um valor médio por atividade descrito nos relatórios a ser descontado, conforme demonstrado a seguir:

1. Vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves: solicitou R\$ 6.800,00 e realizou 21 atividades (6.800/21), **o desconto do parlamentar deve ser R\$ 323,81.**

Enquanto que os demais requerimentos dos parlamentares atenderam as disposições elencadas no parágrafo artigo 6º da Lei de Verba Indenizatória.

Ressalta-se que apenas os vereadores Adriano Carvalho, e Manoel Mazzutti Neto não solicitaram a verba indenizatório no mês de maio de 2021. Enquanto que, os relatórios dos demais parlamentares foram objetos de análise deste parecer.

### 3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **PARCIALMENTE FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias (conforme o julgamento do processo 1004403-85.2018.8.11.0000 em 19/12/2019) aos vereadores que fizeram o requerimento no mês de maio de 2021.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, apenas o relatório do vereador Renato Cozanelli Junior é possível comprovar através de documentos fiscais que as despesas foram realmente realizadas em virtude de sua atividade parlamentar, enquanto que dos demais parlamentares que solicitaram a VI não é possível realizar tal constatação.

Considerando as análises realizadas, e com o objetivo de sanar as irregularidades constatadas, a Controladoria RECOMENDA:

1 – que seja indenizado o valor de R\$ 4.676,19 ao vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves.

---

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 02 de junho de 2021.

**Woxiton Vilas Boas de Lima**  
Controlador Interno  
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Woxiton Vilas Boas de Lima  
Controlador Interno  
CRC MT - 019554/0

---

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000  
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734  
[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)